

# 1. Documento: 40109-2017-1

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 40109/2017

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Termo Aditivo

**Assunto:** Imóveis - Obras de Construção

**Unidade Protocoladora:** SCONT - Secao de Contratos

**Data de Entrada:** 22/12/2017

**Localização Atual:** SELPD - Secr.de Liq.e Pagamento de Despesas

**Cadastrado pelo usuário:** RAFAELAO

**Data de Inclusão:** 05/01/2018 12:44

**Descrição:** Quinto Termo Aditivo 17TA129 ao contrato 14SR036, celebrado com Portal da Serra, para extensão da vigência até 28.02.2017.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 40109-2017-1

**Nome:** 509 17TA129 digitalizado.pdf

**Incluído Por:** Secao de Contratos

**Cadastrado pelo Usuário:** CLELIAMV

**Data de Inclusão:** 28/12/2017 16:04

**Descrição:** 17TA129 digitalizado

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Clelia Maria Vasconcelos	Login e Senha	28/12/2017 16:04

---

**Documento Gerado em 08/01/2018 17:49:13**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

17 TA 129

SUP - TRT 3ª REGIÃO
Nº 240109/2017
Em 22/12/17
ASSINATURA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14SR036 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Ricardo Oliveira Marques, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade MG 6.951.509, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 796.480.706-44, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 02/2016 de 04 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04 de janeiro de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA.**, CNPJ 11.696.197/0001-61, estabelecida na Rua João XXIII, 141, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas - MG, neste ato representada por Caio Eduardo Pelles, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 436001, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 210.430.781-34, residente e domiciliado em Sete Lagoas - MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei 8666/93, conforme Processo e-PAD 38.639/2017, regido pela Lei 8.666/93, legislação complementar e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA VIGÊNCIA**

Fica estendida até 28 de fevereiro de 2018, a vigência do contrato firmado em 30 de dezembro de 2014, em face da ausência de obtenção pela CONTRATADA do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) aprovando a obra, nos termos do disposto na alínea "r" do parágrafo primeiro da Cláusula Décima Primeira, acrescida pelo Primeiro Termo Aditivo - 15TA121, não acarretando ônus para as partes contratantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 30 de dezembro de 2014 e de seus aditamentos permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**  
Ricardo Oliveira Marques  
Diretor-Geral

**PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP**  
Caio Eduardo Pelles

